

VOTO

PROCESSO: 48500.001187/2015-49.

INTERESSADO: Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e Sociedade.

RELATOR: Diretor-Geral Romeu Donizete Rufino.

RESPONSÁVEL: Gabinete do Diretor Geral – GDG.

ASSUNTO: Proposta de abertura de Audiência Pública, com vistas a colher subsídios e informações adicionais para a elaboração da Agenda Regulatória da ANEEL para o biênio 2016-2018.

I – RELATÓRIO

Em 31 de janeiro de 2012, por meio da Portaria nº 2.082 foi aprovada a primeira Agenda Regulatória Indicativa da ANEEL, para o biênio 2012-2013, tornando-se a elaboração e revisão do instrumento prática regular desde então.

2. Em 16 de dezembro de 2014, por meio da Portaria nº 3.376/2014, foi aprovada a Agenda Regulatória indicativa para o ciclo 2015-2016, com vigência de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2016.

3. Em 30 de junho de 2015, conforme Portaria nº 3.604, a Agenda vigente foi revisada, em decorrência da Resolução Normativa nº 645, de 19 de dezembro de 2014, que alterou a estrutura organizacional da ANEEL e seu Regimento Interno. Em razão desta revisão, o período de abrangência das atividades regulatórias que era bienal e coincidente com o ano civil, foi alterado de modo a manter o horizonte bienal, porém com início em 1º de julho e finalização em 30 de junho do segundo ano subsequente. Assim o período de discussão para a formulação da Agenda Regulatória que substituirá a vigente foi deslocado para o primeiro semestre de 2016, para que possa vigorar entre 1º de julho de 2016 a 30 de junho de 2018.

4. Como etapa da fase de elaboração da Agenda Regulatória, a ANEEL historicamente submete o instrumento para contribuições da sociedade em audiências públicas na modalidade intercâmbio documental, com o propósito de colher subsídios e fortalecer o processo de participação da sociedade quanto aos principais temas regulatórios que serão tratados pela Agência nos próximos dois anos.

5. As Superintendências que têm regulamentos incluídos na proposta de Agenda Regulatória para o biênio 2016-2018 são as listadas a seguir:

- SCG – Superintendência de Concessões e Autorizações de Geração;
- SGT – Superintendência de Gestão Tarifária;
- SPE – Superintendência de Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética
- SRD – Superintendência de Regulação dos Serviços de Distribuição;
- SRG – Superintendência de Regulação dos Serviços de Geração;
- SRM – Superintendência de Regulação Econômica e Estudos do Mercado; e
- SRT – Superintendência de Regulação dos Serviços de Transmissão.



6. Em 24 de março de 2016, por meio da Nota Técnica Conjunta nº 01/2016-GDG/SCG/SGT/SPE/SRD/SRG/SRM/SRT/ANEEL, as unidades envolvidas apresentaram suas principais proposições de temas regulatórios a serem discutidos com a sociedade no período de 01/07/2016 a 30/06/2018, com seus respectivos cronogramas e o detalhamento de cada tema.

7. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

8. Submeter a proposta da Agenda Regulatória 2016-2018 à audiência pública é uma boa prática de gestão, pois estimula a participação da sociedade no processo de definição dos principais temas regulatórios que serão abordados pela Agência no período, além de garantir transparência ao processo.

9. Outro fator que corrobora para a realização da audiência pública é o contato antecipado da sociedade com os temas regulatórios, que tende a proporcionar discussões mais aprofundadas em cada proposição de regulamento, possibilitando uma maior participação dos interessados nas audiências públicas de cada tema da Agenda.

10. A Agenda Regulatória considera a observância ao Planejamento Estratégico da ANEEL, em específico, à iniciativa estratégica a que se vincula a execução da agenda no âmbito do Objetivo Estratégico: Ampliar a Coerência dos Atos Regulatórios.

11. Cabe lembrar que a Agenda Regulatória possui dois períodos diferenciados. Seu primeiro ano, de 1º de julho de 2016 a 30 de junho de 2017, possui caráter determinativo, com suas entregas sendo consideradas para fins de avaliação institucional desta Agência e devendo observar necessariamente o cronograma proposto, exceto na ocorrência de fatos supervenientes que o afetem. O segundo ano da Agenda Regulatória possui caráter apenas indicativo, a ser ratificado quando da elaboração do próximo ciclo em junho de 2017.

12. A agenda proposta possui 38 itens, sendo, desse total, 13 assuntos originários do período indicativo da Agenda Regulatória 2015/2016 e 25 assuntos novos. Desse total de 38 assuntos, 21 possuem previsão para deliberação pela Diretoria Colegiada no período determinativo da Agenda, ou seja, até 30 de junho de 2017.

13. Os 38 temas e seus cronogramas estão detalhados nos Anexos 1 e 2 da Nota Técnica Conjunta nº 01/2016-GDG/SCG/SGT/SPE/SRD/SRG/SRM/SRT/ANEEL, constante do processo.

14. Enquanto instrumento de participação pública, a Agenda deve primar pela comunicabilidade e transparência. Nesse sentido, a proposta manteve um cronograma semestral para as “entregas”, conforme legenda abaixo, mantendo a objetividade na comunicação do andamento do instrumento à sociedade.



SIGLA	Legenda
CP	Abertura de Consulta Pública
NT	Nota técnica
AP	Abertura de Audiência Pública
RAC	Nota Técnica contendo o Relatório de Análise de Contribuições
RPO	Reunião Pública Ordinária (Inscrição do processo na pauta da RPO)

III – DIREITO

15. A presente análise encontra fundamentação no artigo 2º da Lei nº 9.427 de 26 de dezembro de 1996, no artigo 4º do Anexo I do Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997, e no Regimento Interno da ANEEL, aprovado pela Portaria MME nº 349, de 28 de novembro de 1997, e suas alterações.

IV – DISPOSITIVO

16. Diante do exposto e do que consta no Processo nº 48500.001187/2015-49, voto pela Instauração de Audiência Pública, por intercâmbio documental, no período entre 31 de março de 2016 a 29 de abril de 2016, com o objetivo de colher subsídios e informações adicionais para a elaboração da Agenda Regulatória da ANEEL para o biênio 2016-2018.

Brasília, 29 de março de 2016.

ROMEY DONIZETE RUFINO
Diretor Geral

48510.000341/2016-00

